

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00059

Publicação Diária - Data: 11/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00091 de 11 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11/04/2024, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2024/00068, de 26/03/2024, que designou o(a) servidor(a) GUSTAVO FILIPE CINELLI, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10436, para exercer, em caráter de substituição eventual por motivo de vacância, o cargo em comissão de DIRETOR(a) DE DIVISÃO, CJ-01, do(a) DIVISÃO DE CÁLCULOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00092 de 11 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/04/2024, o(a) servidor(a) RACHEL RODRIGUES PEISINO PLOZNER, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10686, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE DIVISÃO (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE CÁLCULOS, GUSTAVO FILIPE CINELLI, matrícula 10436, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00122 de 2 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALEXSANDRA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, Técnico Judiciário, matrícula 10165, lotada na 4ª VF Execução Fiscal, nos dias **25 e 26/03/2024** (2 dias);
- CLÁUDIO SOUZA SIQUARA, Técnico Judiciário, matrícula 10319, lotado no CESCEN, de **29/03 a 06/04/2024** (9 dias);
- LÍVIA PERES RANGEL MEDEIROS, Técnico Judiciário, matrícula 10681, lotada no TRF 2ª Região, de **23 a 29/03/2024** (7 dias);
- SABRINA FIGUEIREDO GINI, Técnico Judiciário, matrícula 10705, lotada na DIF, de **01 a 03/04/2024** (3 dias);
- LETICIA DE ARAUJO FRANCO, Técnico Judiciário, matrícula 10813, lotada na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de **19/02 a 19/03/2024** (30 dias);
- ROSILENE DE SOUZA SILVA, Técnico Judiciário/outros órgãos, matrícula 15077, lotada na 4ª VF Cível, de **04 a 11/01/2024** (8 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ELBA DA SILVA BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 10639, lotada na VF de São Mateus, no dia **26/03/2024** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00137 de 10 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
20.009	GUSTAVO MARANHÃO	2ª parcela	10 a 19/04/2024 (10 dias)	2021/2022	-
10.273	AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA	2ª parcela	02 a 10/05/2024 (09 dias)	2022/2023	-
10.927	BRUNELLA PEREZ DA SILVA	2ª parcela	16 a 21/05/2024 (06 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00138 de 11 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00035, de 01/04/2024, remarcando, por motivo de licença médica, parte da 3ª parcela de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, matrícula **10.530**, lotada na **SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, para o período de **13 a 14/04/2024 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00139 de 11 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00045, de 29/02/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, parte da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2024/2025** de **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO**, matrícula **10.754**, lotado na 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para o período de **18 a 20/04/2024 (03 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00140 de 11 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10347, lotada na SEBEN, no dia **05/04/2024** (1 dia);

- JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER, Técnico Judiciário, matrícula 10530, lotada na SEPAG, de **08 e 12/04/2024** (5 dias);

- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado na DCAL, no dia **05/04/2024** (1 dia);

- PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10604, lotada na DCS, no dia **05/04/2024** (1 dia);

- GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO, Técnico Judiciário, matrícula 10754, lotado no 1º JEF, de **05 a 11/04/2024** (7 dias);

- RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO, Técnico Judiciário, matrícula 10972, lotada na 5ª VF Cível, nos dias **09 e 10/04/2024** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO, Técnico Judiciário, matrícula 10934, lotada no GABREM, de **02 a 04/04/2024** (3 dias);

- POLYANA GUIMARÃES DANZI, Analista Judiciário, matrícula 10424, lotada na SEADM-CI, nos dias **04 e 05/04/2024** (2 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00141 de 11 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PHILYPE TAVARES GUIMARÃES**, matrícula 10.940, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **29/04 a 10/05/2024** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00059 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

